



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS



REQUERIMENTO N° 004 /2025

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE-MG

O vereador que este subscreve, nos termos do artigo 209, XXXV do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer a inserção em ata de **VOTO DE PESAR** aos familiares de **MICHELLE APARECIDA TAVARES DE OLIVEIRA** pelo seu falecimento, ocorrido lamentavelmente no dia 27 de janeiro de 2025.

Cabeceira Grande - MG, 28 de janeiro de 2025.

VEREADOR ROBSON CIPÓ – PODEMOS

Câmara M. de Cab. Grande-MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
(X) Recebido. (X) Alumene-se. (X) Publique-se.
() Distribua-se às Comissões Correspondentes.
Cab. Grande - MG, 03/02/2025
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÁS
FOLHAS 272 SOB O N° 9753
ÁS 14:00 HORAS.
CAB. GRANDE-MG, 03/02/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS



MENSAGEM DE PÊSAMES ANEXA AO REQUERIMENTO N° 004/2025

Venho por meio desta, prestar minhas sinceras manifestações de condolências a família enlutada e expressar meus profundos sentimentos, mas sei que as palavras não conseguirão cumprir esse papel, por obras de forças que estão acima de todos nós nem tudo segue o rumo que desejamos. Todavia, Deus sabe o que faz e o que é melhor para cada um de nós.

Que Deus acolha a alma de **MICHELLE APARECIDA TAVARES DE OLIVEIRA** sua morada eterna e conceda forças e coragem aos familiares e amigos.

O Senhor deu o Senhor tomou! Louvado seja o nome do Senhor. Não cabe a nós questionar, Deus é soberano e nós vamos seguir adorando e servindo a esse Deus perfeito em sua soberana vontade. Ele sabe o que faz!

Não deixe de demonstrar o amor que você tem pelas pessoas que estão ao seu redor. A vida é frágil, frágil demais. Surpreende-nos muitas vezes de formas boas, mas as ruins não deixam de acontecer.

Disse Jesus: Eu sou a ressurreição e a vida. Aquele que crê em mim ainda que morto viverá. E todo aquele que vive e crê em mim, jamais morrerá. Jo 11: 25-26.

Cabeceira Grande - MG, 28 de janeiro de 2025.

VEREADOR ROBSON CIPÓ – PODEMOS



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



OF.GAB/Nº 012/2025

Cabeceira Grande (MG), 04 de fevereiro de 2025.

Prezados Senhores,

Em cordial e respeitosa visita, cumpre-me comunicar a Vossas Senhorias que a Câmara Municipal de Cabeceira Grande, a pedido do Vereador Robson Cipó, inseriu nos Anais desta Casa no dia 3 de fevereiro do corrente ano, **Votos de Pesar** aos familiares de **MICHELLE APARECIDA TAVARES DE OLIVEIRA** pelo seu falecimento, ocorrido lamentavelmente no dia 27 de janeiro de 2025.

Esta Presidência, em seu nome, dos demais vereadores e dos servidores deste Poder Legislativo apresenta a família enlutada os mais sinceros sentimentos.

Atenciosamente,


VEREADORA CLÁUDIA ABREU
Presidente

Aos familiares de:

MICHELLE APARECIDA TAVARES DE OLIVEIRA

Cabeceira Grande – Minas Gerais

Nesta